

A REGIÃO DA HIDRELÉTRICA DA ITAIPU – A PRODUÇÃO DO ESPAÇO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO

Vanderleia Gemelli e Edson Belo Clemente de Souza
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Marechal Cândido Rondon – Paraná - Brasil
leiagemelli@yahoo.com.br e ebelo@unioeste.br

Palavras-chave: planejamento regional; atividade turística; produção do espaço; região do Lago de Itaipu; políticas institucionais de desenvolvimento regional.

Este artigo tem como objetivo analisar a produção do espaço no contexto da Região Costa Oeste, através do planejamento existente dentre os municípios, levando-se em consideração as ações conjuntas desenvolvidas pelos mesmos na área do turismo, bem como sua inserção em programas de cunho turístico. Os respectivos Planos Diretores e suas diretrizes regionais também estarão em evidência.

A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu em Foz do Iguaçu/Paraná/Brasil, 1974-1989, propiciou uma nova feição territorial aos municípios do seu entorno, uma vez que parte do território desses municípios foi encoberto pelas águas. As inundações e reentrâncias deste represamento proporcionaram novos limites de extensões territoriais dos municípios impactados. A reconfiguração regional é uma das conseqüências da formação do lago, feita pelo represamento da hidrelétrica.

Após a formação do Lago de Itaipu, a paisagem e as características dos municípios que tiveram parte de suas terras alagadas reconfiguraram-se. Com as inundações boa parte das terras férteis já não mais podiam ser utilizadas para atividades como a agricultura, por exemplo, de bastante destaque na região, pois as mesmas estavam encobertas pelas águas com a formação do lago. Com isso uma nova atividade então despontava na região, o turismo.

No momento da formação do lago, em 1982, oito municípios forma atingidos, e hoje, após alguns desmembramentos e emancipações distritais, a região denominada de Costa Oeste do Paraná é composta por quinze municípios (Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Missal, Itaipulândia, Santa Helena, Marechal Cândido Rondon, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Diamante do Oeste, São José das Palmeiras, Medianeira, Guaíra, Terá Roxa e Mercedes).

Para alavancar na região a atividade turística alguns desses municípios investiram em infra-estrutura e condições favoráveis ao fortalecimento da atividade, os investimentos partiram tanto do Estado, através de políticas públicas, como da iniciativa privada. Houve também o fortalecimento da rede hoteleira, das agências de turismo, formação de praias artificiais nas águas do lago e criação de infra-estrutura para o recebimento de turistas vindos tanto da própria região, como também de outras, e até mesmo do exterior.

No cenário nacional e mundial, como bem destaca Diniz (2001), paralelo ao crescimento econômico e ao desenvolvimento, cresceram também as desigualdades territoriais e sociais, principalmente em países de grandes extensões, onde as diferenças regionais são mais perceptíveis. Na tentativa de amenizar essas diferenças, do chamado desenvolvimento desequilibrado, surgem as políticas regionais. No entanto, essas políticas nem sempre alcançam os resultados esperados, pois cada região se desenvolve e cresce segundo suas especificidades, sua infra-estrutura e recursos disponíveis e ainda levando em conta seu passado histórico.

Ainda segundo este autor, é preciso levar em conta também, que não se podem esperar resultados radicais em curtos períodos, uma vez que muitas questões a serem resolvidas na região são estruturais e vinculadas num passado histórico. A questão da pobreza, por exemplo, remete a esforços nacionais, não bastando apenas esforços locais ou regionais.

São vários os fatores que colaboram, atualmente, para que esses municípios se articulem e se insiram num contexto regional, entre eles podemos destacar a utilização do lago como bem comum da sociedade; a criação de projetos de aproveitamento do mesmo sob a chancela de algumas instituições; a centralização do poder da Itaipu sobre o gerenciamento do lago, fazendo com que os municípios interajam sob sua mediação; o recebimento dos *royalties*, que lhes permite investimentos maiores, tanto no âmbito local, como no regional, além de programas de desenvolvimento regional, como exemplo aqueles voltados para a atividade turística.

A escolha da atividade turística se deve em função de ser um importante vetor econômico dessa região, mas que não se clarifica com uma base de dados, uma vez que está em processo de construção e que pressupõe contradições, especialmente em relação à apropriação dos recursos, sejam naturais, humanos e financeiros.

Na indústria do turismo o espaço tem um papel fundamental, na medida em que funciona como moeda de troca, como mercadoria, que passa a ser vendida para aos consumidores, os turistas. Com as transformações aceleradas provocadas pela globalização, tida como produto do avanço do capitalismo que destrói e ultrapassa obstáculos, os espaços são cada vez mais disputados. A atividade turística então entra nessa disputa, transformando tudo o que toca em artificial, “(...) criando assim condições para o lazer e para a distração dos turistas (...) onde o espaço se transforma em cenário para o “espetáculo” para uma multidão amorfa mediante a criação de uma série de atividades que conduzem a passividade (...). (CARLOS apud YÁZIGI et al: 1996, p. 26).

No entanto, na medida em que espaços vão sendo apropriados e vendidos pela atividade turística eles perdem a sua identidade, pois criam-se mercadorias a serem consumidas, o que segundo Carlos, caracterizam o não lugar. Sendo que, para esta mesma autora, o lugar é aquele que possui uma história, o lugar é a produção humana que se cria e recria nas relações entre espaço e sociedade, estabelecendo uma identidade entre a comunidade e o lugar. Portanto, o espaço que é produzido pela indústria do turismo perde esse sentido de identidade, pois não é criado a partir de relações entre a comunidade e o lugar ao longo da história, mas sim é uma mercadoria criada destinada ao mercado de consumo do turismo, que vende os espaços.

Segundo Becker (apud YÁZIGI et al: 1996, p.182), o turismo se desenvolveu no século passado, onde com a ampliação da acumulação capitalista e também ampliação dos transportes, despontou uma elite que poderia gastar seu dinheiro com o turismo. É nesse processo que a atividade turística teve grande impulso.

A atividade turística ao apropriar-se de determinados espaços (re) cria condições para a exploração, produção e reprodução do espaço geográfico. Na Costa Oeste, por exemplo, a atividade turística produz e reproduz o espaço, que assim como em todo lugar está em constante transformação, mas que nesse caso recebeu impulso com o avanço dessa atividade advinda da nova configuração e características do espaço, pela formação do lago que também criou condições para exploração pelo turismo.

A formação do Lago de Itaipu colaborou e colabora para que esses municípios encontrem-se inseridos nessa região, a Costa Oeste do Paraná. Isso se deve ao fato de eles “partilharem” de influências e condições comuns, sendo que todos são banhados pelo lago, portanto muitos programas desenvolvidos, políticas institucionais e outros

projetos implantados por instituições privadas e ou pelo Estado na região, geralmente procura englobar todos os municípios que foram afetados pela formação do lago, portanto, todos os municípios da Costa Oeste do Paraná.

O recebimento dos royalties pagos por Itaipu a esses municípios também colabora para que os mesmos insiram-se num contexto regional, uma vez que é uma compensação financeira comum a todos os municípios lindeiros, e a partir da qual podem-se realizar quaisquer investimentos, tanto localmente, com melhorias em cada município, como também regionalmente com investimentos em conjunto, entre os municípios.

No quadro 1, a seguir, é possível verificar o repasse atual de royalties, atualizado em janeiro de 2009, pagos por Itaipu aos municípios lindeiros ao lago situados no Paraná. No referido quadro é possível também identificar qual o andamento dos planos diretores em cada município, o qual é obrigatório para os mesmos.

Quadro 1 – Municípios paranaenses lindeiros ao Lago de Itaipu

Município e situação atual dos Planos Diretores	Royalties: repasse atual (janeiro/2009)	Royalties acumulados	Nº hab. (IBGE/2000)	Área alagada Km ²
Foz do Iguaçu: concluído	US\$ 703,1 mil	US\$ 205,2 milhões	258.368	201.84
Santa Terezinha de Itaipu: concluído	US\$ 146,0 mil	US\$ 42,6 milhões	18.361	41.90
São Miguel do Iguaçu: concluído	US\$ 316,7 mil	US\$ 104,9 milhões	24.314	90.91
Itaipulândia: concluído	US\$ 626,1 mil	US\$ 170,3 milhões	6.831	179.73
Medianeira: concluído	US\$ 4,0 mil	US\$ 1,1 milhões	37.800	1.16
Missal: concluído	US\$ 139,6 mil	US\$ 40,7 milhões	10.435	40.07
Santa Helena: iniciado	US\$ 918,8 mil	US\$ 268,2 milhões	20.487	263.76
Diamante D'Oeste: iniciado	US\$ 19,6 mil	US\$ 5,7 milhões	4.878	5.62
São José das Palmeiras: iniciado	US\$ 6,8 mil	US\$ 1,9 milhões	4.040	1.94
Mal. Cândido Rondon: concluído	US\$ 195,2 mil	US\$ 63,8 milhões	41.014	56.04
Mercedes: concluído	US\$ 67,3 mil	US\$ 18,3 milhões	4.605	19.32
Pato Bragado: concluído	US\$ 164,0 mil	US\$ 44,6 milhões	4.051	47.07
Entre Rios do Oeste: iniciado	US\$ 114,6 mil	US\$ 31,1 milhões	3.330	32.90
Terra Roxa: iniciado	US\$ 5,5 mil	US\$ 1,6 milhão	16.291	1.58
Guaira: concluído	US\$ 177,7 mil	US\$ 51,8 milhões	28.663	51.01
TOTAL	US\$3605 milhões	US\$ 1051,8 milhões	483.468	1034,85 Km²

Fonte: Paranacidade (07/01/09), Itaipu e IBGE; **Organização:** SOUZA, E. B. C. de. & GEMELLI, V.

A centralização do poder da Itaipu sobre o gerenciamento do lago também colabora para a consolidação da região, visto que várias políticas implantadas por Itaipu fazem com que os municípios interajam uns com os outros.

A concepção regional é uma realidade, pois o fluxo de pessoas, de serviços e de mercadorias densifica a relação entre os municípios, implicando em políticas que assegurem uma articulação dos mesmos. Uma vez que esses municípios estão inseridos numa região o planejamento regional se faz necessário, combinando ações conjuntas entre os municípios que garantam o desenvolvimento dos mesmos e, conseqüentemente, da região.

As políticas institucionais aqui enfocadas correspondem àquelas que de alguma forma podem promover novos arranjos na configuração do espaço regional, e que, portanto, colaboram com o planejamento da região.

São programas, projetos e planos que se interagem ou que devem se interagir através de um planejamento regional. Assim, o Programa de Regionalização Turístico - PRT se articula com os Caminhos do Turismo Integrado.

O PRT foi implantado no país pelo Ministério do Turismo, seu objetivo principal é que cada unidade federada, região ou município, busque suas próprias alternativas com relação ao turismo, isso é claro, levando em conta sua realidade e especificidades. Na Costa Oeste esse programa atua no sentido de promover a integração e cooperação entre os municípios, fazendo com que exista entre eles uma atuação conjunta, nesse caso no que diz respeito a atividade turística.

Assim também os Caminhos do Turismo Integrado ao Lago de Itaipu, outro programa implantado na região, mas este de escala regional e não federal, visa o desenvolvimento do turismo de forma integrada. O referido programa foi implantado pelo Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, em parceria com outras instituições.

Portanto, o PRT e os Caminhos do Turismo Integrado ao Lago de Itaipu são programas que se articulam, e que articulam-se também com outros programas, como com o Plano de Desenvolvimento Regional – PDR, com os Planos Regionais de Desenvolvimento Estratégico – PRDE e com o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Todos estes programas abrangem escalas diferenciadas de organização estatal, podendo ser federal, estadual, regional ou local.

A exigência do Estatuto da Cidade referente aos planos diretores traz uma expectativa alentadora para o ordenamento territorial dos municípios. Embora os planos diretores sejam locais, as diretrizes desses planos expressam um caráter regional. O que pode ser verificado, por exemplo, nas diretrizes do Plano Diretor de São Miguel do Iguçu: Estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do Município e da região; atrair novos setores produtivos para o Município, em consonância com a política de desenvolvimento regional; consolidar o turismo na Reserva Indígena Ava-Ocof, Lago de Itaipu, Terminal Turístico do Ipiranga e Parque Nacional do Iguçu; compatibilizar, quando do interesse do Município, os planos e projetos de desenvolvimento urbano com propostas regionais ou de municípios vizinhos.

Também o Plano Diretor de Medianeira apresenta diretrizes que expressam um caráter regional, especialmente no Título II, Das Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento, no Capítulo II, Dos Macroobjetivos, quando apresenta **Art. 21.**, o qual propõe os seguintes macroobjetivos no aspecto regional: Eliminar desigualdades sociais; otimizar a fruição do entroncamento rodoviário; aproveitar os negócios já existentes (agroindústrias, comércio, educação, serviços, etc.) para a geração de outros, num efeito cadeia, multiplicados; formar e fortalecer a representatividade política com municípios éticos e de continuidade nas ações focadas em Medianeira e suas características de Pólo.

Quanto ao Plano Diretor de Guaíra, também é possível identificar o aspecto regional, quando este apresenta no Livro II, Do Ordenamento Físico-Territorial, no Título I, Do Macrozoneamento Municipal, no Capítulo V, Dos Eixos, a **Seção V – Eixo de Integração Regional – EIR**, a qual expressa o seguinte: **Art. 106.** O Eixo de Integração Regional apresenta as seguintes características: BR-163 e BR-272 importantes eixos de comunicação do Município com a região; eixos de escoamento da produção agrícola; intenso fluxo de veículos pesados; concentração de usos comerciais e de serviços. **Art. 107.** O Eixo de Integração Regional tem como objetivos mínimos

orientar as políticas públicas no sentido de incentivar a instalação de empreendimentos para geração de trabalho e renda. **Art. 108.** O Eixo de Integração Regional utilizará prioritariamente os seguintes instrumentos: Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV); outorga Onerosa do Direito de Construir; operações Urbanas Consorciadas.

Assim também, para citar mais um exemplo, podemos ainda destacar o Plano Diretor de Mercedes, que elenca a questão regional ao apresentar na Subseção V, Dos Programas, no item b) o apoio à organização e capacitação permanente do setor informal para a fabricação e comercialização de produtor regionais. Também apresenta na Seção III, Do Turismo, os itens: V – articular atrativos turísticos com municípios vizinhos para implementar ações conjuntas; VI – integrar ações do Município aos programas federais e estaduais.

A rede de relações entre os municípios não permite que os mesmos sejam tratados isoladamente, pois a problemática urbana e regional é comum a todos.

No conjunto da metodologia, o papel das instituições reflete a importância das mesmas para a criação de políticas territoriais, ou seja, políticas institucionais que pressupõem o uso do território. Essas políticas, portanto, pelas suas ações e práticas territorializam o espaço (Costa Oeste). O PRT, os Caminhos do Turismo Integrado ao Lago de Itaipu, os Planos Diretores, já anteriormente mencionados, são políticas institucionais que se territorializam na Costa Oeste do Paraná, cada qual representando as instituições Ministério do Turismo, Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e as Prefeituras Municipais, respectivamente.

Destaque para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Iparde, para Itaipu Binacional, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, as prefeituras municipais, o Ministério do Turismo e o Ministério de Integração Nacional, o Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP e outros.

A atuação da iniciativa privada, com projetos empreendedores, também é expressiva. São obras de pavimentação de estradas, de manutenção da rede hoteleira, de pacotes turísticos atraindo turistas de outras localidades, inclusive do exterior, dentre outras ações que convergem, às vezes com parcerias públicas, na produção do espaço regional. Exemplo disso é a integração de Marechal Cândido Rondon como um dos destinos turísticos oferecidos por uma operadora brasileira a alemães. Esse trabalho é de atuação da iniciativa privada, com empresas do ramo turístico e também com parcerias públicas com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.

Portanto, a questão regional é da natureza geográfica de todos os municípios lindeiros ao Lago de Itaipu, tanto pela configuração espacial quanto pelos programas que os relacionam. Percebe-se também, que para garantir um planejamento regional, torna-se fundamental a combinação de ações conjuntas entre os municípios, de integração entre os mesmos. A articulação existente entre esses municípios é o que condiciona a produção do espaço regional, visto por esta pesquisa através do planejamento.

Constata-se a perspectiva regional dos Planos Diretores, ainda que eles sejam concebidos no âmbito local (municipal), evidenciando a importância de se pensar em políticas públicas sob o ponto de vista do planejamento regional. Outro resultado importante da pesquisa é a aproximação do meio acadêmico com a comunidade externa, promovendo diálogos com o poder público dos municípios da região. E, finalmente, a relevante contribuição para a sustentabilidade do turismo regional.

Referências Bibliográficas:

CORIOLOANO, Luzia N. M. T. (org). **Turismo com ética**. Fortaleza: UECE, 1998.

CORREA, Roberto L. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 1987.

DINIZ, Clélio C. **A Questão regional e as políticas governamentais no Brasil**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 2001.

FRATUCCI, Aguinaldo C. Os lugares turísticos: territórios do fenômeno turístico. *GEOgraphia*, ano. II, n. 4, 2000.

GOMES, Paulo C. da C. O conceito de região e sua discussão. In: **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

LEI Municipal n.. 001/2007 - Plano Diretor de Medianeira – PR.

LEI Municipal n.. 1634/2004 - Plano Diretor de São Miguel do Iguaçu – PR.

LEI Municipal – Plano Diretor de Guáira – PR.

LEI Municipal – Plano Diretor de Mercedes – PR.

RÜCKERT, Aldomar A. **A política nacional de ordenamento territorial, Brasil. Uma política territorial contemporânea em construção**. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, vol. XI, n 245 (66), ago/2007.

YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana F. A.; CRUZ, Rita de C. A. (orgs). **Turismo espaço paisagem e cultura**. São Paulo: HUCITEC, 1996.